



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Resolução Nº01/2022 De 20 De Janeiro De 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para exercício de 2022, do referido Conselho.
- **Resolução Nº02/2022 De 20 De Janeiro De 2022** - Aprova Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do Aceite do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QCH13KRO4FN9HA3ZJELD/Q

## Resoluções



### *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal nº 242/1997 DE 04/03/1997  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

#### **RESOLUÇÃO Nº01/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para exercício de 2022, do referido Conselho”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz da Vitória-Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - O Calendário de reuniões possui os seguintes meses e datas:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Janeiro	20/01/2022
Fevereiro	16/02/2022
Março	16/03/2022
Abril	20/04/2022
Maiο	18/05/2022
Junho	15/06/2022
Julho	20/07/2022
Agosto	17/08/2022
Setembro	21/09/2022
Outubro	19/10/2022
Novembro	16/11/2022
Dezembro	21/12/2022

Praça Mário Silva,01  
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA  
CEP : 45.725-000



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal nº 242/1997 DE 04/03/1997  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Cruz da Vitória - Bahia, 20 de janeiro de 2022.**

**LAÍS ANDRADE SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do  
Programa Auxílio Brasil

Praça Mário Silva,01  
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA  
CEP : 45.725-000



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal nº 242/1997 DE 04/03/1997  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

### **RESOLUÇÃO Nº02/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**"Aprova Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do Aceite do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências."**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz da Vitória-Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO** o Termo de Aceite que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social, decorrentes do Aceite do Cofinanciamento Estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resoluções CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013, e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Resolução Nº 007 de 16 de novembro de 2021 e Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Nº 025 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para oferta de acolhimento provisório/Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências,

Praça Mário Silva,01  
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA  
CEP : 45.725-000



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal nº 242/1997 DE 04/03/1997  
SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA

em caráter emergencial e temporário, destinado aos municípios que apresentem decretos de situação de emergência e calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado, em função de fortes chuvas, ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 070/2021, de 25 de dezembro de 2021, que declara a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4);

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Aceite formal do Cofinanciamento Estadual do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências por meio do encaminhamento deste “Termo de Aceite” a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS e a Superintendência de Assistência Social do Estado da Bahia - SAS.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Cruz da Vitória - Bahia, 20 de janeiro de 2022.**

**LAÍS ANDRADE SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Auxílio Brasil

Praça Mário Silva,01  
Centro – Santa Cruz da Vitória – BA  
CEP : 45.725-000